



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.309 DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

***"Denomina Rua Anhuma o logradouro público do Recanto Campestre de Viracopos, que especifica".***

**AYRTON CASARIN**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual rua I da gleba (dois) do loteamento Recanto Campestre de Viracopos, passa a denominar-se Rua Anhuma.

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei nº 5.131, de 19 de junho de 2007.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2008. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de março de

**AYRTON CASARIN**  
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	24/08
Projeto de lei nº	25/08
Processo nº	100/08
Data Publicação	20/03/08